

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – SICOOB
COOPERPLAN CREDSEF**

CNPJ: 03.603.683/0001-60

NIRE: 53 4 0000.557-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

15ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos – Sicoob Cooperplan Credsef, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 4.260 (quatro duzentos e sessenta) em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **30 de junho de 2026**, às 7h (sete horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 8h (oito horas), com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 9h (nove horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõe a ordem do dia:

1. Reforma do Estatuto Social, alteração dos artigos seguintes: artigo 7º §1º, inciso II; artigo 8º inclusão do §4º; artigo 9º, inciso II; artigo 24, inciso I; artigo 31; artigo 37, inciso VI e §3º; artigo 38; artigo 50, inclusão dos §3º e §4º; exclusão do Título VII. Arts. 56 a 59 e renumeração dos artigos 60 a 63.

Observações:

1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, sendo presencialmente no Setor Bancário Sul - Quadra 2, Bloco A, Lote 19, Edifício Casa de São Paulo, Sala 1201, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70078-900, e digitalmente por intermédio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da Assembleia.
2. Os documentos submetidos à deliberação da Assembleia estarão disponíveis aos cooperados, no prazo regulamentar, no sítio da Cooperativa, inclusive o quadro comparativo das alterações estatutárias propostas.

3. As alterações estatutárias propostas serão colocadas em votação de forma conjunta, salvo destaques, sendo aprovadas se alcançarem o quórum mínimo de 2/3 dos votantes presentes. Eventuais destaques apresentados serão votados em separado, também sendo exigido o quórum mínimo de 2/3 dos votantes para aprovação.
4. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooperplancredsef>

Brasília/DF, 19 de junho de 2026.

Manoel Raimundo Nunes
Presidente do Conselho de Administração